



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 075/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE RESTAURAÇÃO PARA O BIOMA AMAZÔNIA

1. Contextualização

A Aliança pela Restauração na Amazônia (Aliança) é uma articulação interinstitucional e multisetorial estabelecida em 2017 no Brasil, que tem como principal objetivo promover, qualificar e ampliar a escala da restauração de paisagens florestais na Amazônia. A Aliança tem a intenção de contribuir para esta agenda estratégica para a Amazônia, para o Brasil e para o Planeta.

Apesar da importância da restauração no contexto da Amazônia, ainda não existe um protocolo comum orientando o processo de monitoramento da restauração no Bioma. Diferentes instituições monitoram de diferentes formas para atenderem a diferentes objetivos. Cada organização empreende esforços para elaborar seu protocolo, a depender da escala muitas não tem acesso a informações e tecnologias mais atualizadas. Neste sentido, a existência de um protocolo de monitoramento comum, com critérios e indicadores padronizados, permitirá acompanhar o cumprimento de metas e objetivos da restauração, atenderá a processos de diferentes escalas, otimizará recursos e trará resultados mais expressivos para a agenda de restauração na Amazônia.

A Aliança congrega representantes de todos os setores e de diferentes estados amazônicos, sendo o espaço ideal para a construção conjunta de um documento que embase um sistema de monitoramento que atenda diferentes objetivos, como os Programas Estaduais de Regularização Ambiental (PRAs), pesquisas científicas entre outros projetos.

Existem diversas iniciativas de monitoramento da restauração que estão em curso nos diferentes estados brasileiros. No Bioma Mata Atlântica, o Pacto pela Restauração na Mata Atlântica elaborou em 2019 um protocolo de monitoramento, que atualmente está sendo atualizado. Na Amazônia, apenas o estado do Mato Grosso tem indicadores e parâmetros estabelecidos para fins de avaliação do seu Programa de Regularização Ambiental (PRA). O presente trabalho deverá considerar todas as normativas existentes no país, a literatura, processos em andamento nos estados amazônicos, o protocolo do Pacto pela Restauração



da Mata Atlântica e outras lições aprendidas, assim como consultar cientistas, técnicos e especialistas dos diferentes setores, para garantir que o protocolo construído junto com a Aliança tenha aderência entre os Estados e demais instituições, com relevância ante a iniciativas realizadas em diferentes contextos.

Para o fortalecimento de iniciativas como o objeto do presente Termo de Referência, foi constituído um Grupo de Trabalho Técnico dentro a Aliança pela Restauração na Amazônia o qual deverá, junto com a Secretária Executiva da Aliança (atualmente liderada pela Conservação Internacional – CI-Brasil) e o Conselho de Coordenação Estratégica (CCE), orientar e monitorar a realização do trabalho a ser contratado. A CI-Brasil por ser a contratante direta do serviço, também irá monitorar e avaliar o desenvolvimento da presente consultoria.

2. Objeto Geral

O objetivo geral do trabalho é a elaboração participativa de um protocolo de monitoramento da restauração florestal para a Amazônia, considerando as diferentes fitofisionomias do Bioma, em diferentes escalas geográficas. Especificamente os objetivos são:

- a) Identificar as sinergias com outros processos similares em andamento no Brasil e na Amazônia nos diferentes setores;
- b) Engajar partes interessadas dos diferentes setores para a elaboração do protocolo de monitoramento, garantindo participação das instituições-membro da Aliança pela Restauração na Amazônia;
- c) Gerar um protocolo abrangente (respeitando especificidades) e factível que possa ser utilizado na Amazônia por uma ampla gama de partes interessadas e com diferentes objetivos.

3. Atividades a serem desenvolvidas pela contratada consistem:

- a) Elaborar Plano de Trabalho com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas para aprovação do GT-Técnico e da Secretaria Executiva da Aliança;
- b) Mapear as iniciativas existentes de protocolos de monitoramento de restauração no Brasil e as iniciativas de monitoramento na Amazônia desenvolvidas por diferentes instituições de diferentes setores (literatura e prática);



- c) Fazer consultas com especialistas e gestores para identificar e entender as iniciativas de monitoramento existentes (incluindo indicadores, critérios e parâmetros utilizados), discutir e colher insumos para a construção do protocolo comum a ser elaborado. Espera-se um mínimo de 72 entrevistas com especialistas das secretarias de estado (mínimo duas por Estado, incluindo atores-chave), instituições de pesquisa (mínimo duas por Estado), organizações não governamentais (mínimo duas por Estado) e empresas do setor privado (mínimo duas por Estado) nos estados Amazônicos. A participação dos diferentes setores deve ser balanceada.
- d) Elaborar um relatório preliminar do protocolo de monitoramento a ser aprovado pelo GT Técnico e pela secretaria executiva da Aliança;
- e) Estruturar formulário online para consulta do relatório preliminar do protocolo de monitoramento com os diferentes atores;
- f) Organizar workshop remoto *on line* com especialistas (uma sessão com cada setor entrevistado, com pelo menos 3 representantes de instituições diferentes de cada estado) para discutir, validar e complementar os resultados do relatório preliminar do protocolo de monitoramento;
- g) Compilar as contribuições recebidas nos workshops e gerar a primeira versão do protocolo de monitoramento. Esta primeira versão gerada após o relatório preliminar será circulada para comentários finais pela Secretaria Executiva da Aliança pela Restauração na Amazônia, e a aprovação será responsabilidade de representantes do GT Técnico, CCE e da Secretaria Executiva;
- h) Com base nos comentários recebidos, gerar a versão final do protocolo para publicação;
- i) Participar de evento específico, promovido pela Aliança, para divulgação dos resultados (formato a ser definido, podendo ser presencial);
- j) Fazer apresentações dos resultados do Protocolo nas Secretarias Estaduais, buscando engajamento com os atores governamentais (formato a ser definido, preferencialmente presencial).



4. Produtos Esperados

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

- Produto 1: Plano de trabalho com a descrição detalhada das atividades e cronograma de execução (incluindo o nome dos especialistas e instituições dos diferentes setores que serão consultadas nos diferentes estados);
- Produto 2: Relatório preliminar 1 contendo o mapeamento de iniciativas em andamento e possíveis sinergias com outros processos (como legislação, redes, movimento social, orçamento de governos...), incluindo resultados de entrevistas, levantamento de dados primários e secundários, bem como geodados, dados tabulares e metadados dos mesmos quando aplicável. Nesse relatório, espera-se já ter resultados preliminares de indicadores e parâmetros de monitoramento, considerando diferentes técnicas de restauração, diferentes regiões do bioma (fitofisionomias) e diferentes situações que demandem restauração;
- Produto 3: Relatório preliminar 2 do protocolo de monitoramento para consulta junto ao GT Técnico, Conselho de Coordenação Estratégica e Secretaria Executiva da Aliança. Espera-se que esse produto inclua uma introdução com referencial dos conceitos e ações de restauração na perspectiva da restauração da paisagem florestal (baseada na literatura) e seções específicas com indicadores divididos em indicadores de manejo, estrutura, diversidade e funcionamento. Cada seção deve apresentar os parâmetros para avaliar o indicador, incluindo métodos para o levantamento dos indicadores, análises e valores de referência esperados para os diferentes métodos de restauração, em diferentes fitofisionomias do Bioma, em diferentes escalas geográficas. Os valores de referência para monitorar a restauração devem ser classificados em crítico, mínimo e adequado, para diferentes anos de desenvolvimento do projeto.
- Produto 4: Versão final do protocolo de monitoramento ilustrado (segundo a estrutura do produto 3), atualizada após workshop com especialistas e consultas. Espera-se a inclusão de um anexo com os resultados das entrevistas e consultas, listas de participantes e demais documentos que comprovem o caráter participativo e consultivo do processo.

5. Prazos e Desembolsos

Os prazos das entregas dos produtos e os desembolsos estão listados na tabela 1.

Tabela 1 – Prazos das entregas dos produtos e desembolsos do TDR Nº 075/2020

Atividade	Prazo	Desembolso (%)
Entrega do produto 1	10 dias após a assinatura do contrato	10%
Entrega do produto 2	40 dias após a entrega do produto 1	20%
Entrega do produto 3	40 dias após a entrega do produto 2	20%
Entrega do produto 4	30 dias após a entrega do produto 3	50%

Os pagamentos serão efetuados até no máximo 20 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos listados no item 4 deste TdR, conforme indicação na tabela 1.

Os pagamentos serão realizados conforme a entrega e aprovação dos produtos, sendo que os produtos contratados serão executados em constante discussão com o GT Técnico e Secretaria Executiva da Aliança.

6. Perfil Desejado

A contratada deverá possuir experiências e conhecimento nas seguintes atividades:

- Entidades ou Instituição com experiência em projetos de restauração com no mínimo 5 projetos relacionados no portfólio, especialmente na Amazônia. É autorizada a participação de instituições que sejam membro da Aliança pela Restauração na Amazônia;
- Profissional responsável com experiência comprovada em projetos de restauração especialmente na Amazônia. Autoria de artigos é um diferencial;
- Habilidade em comunicação, em especial para dialogar com organizações de diferentes setores para obtenção de informações e sugestões para elaboração do protocolo;
- Experiência na organização de reuniões e condução de iniciativas com múltiplas partes interessadas;

- e) Flexibilidade e escuta ativa para condução de processos liderados por várias organizações.

7. Vigência do contrato e cronograma previsto:

O contrato terá duração prevista de até 120 (cento e vinte) dias entre os meses de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, contados a partir da assinatura do mesmo. O cronograma previsto para desenvolvimento desse processo segue na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma previsto para este processo de seleção e execução dos serviços.

#	Atividades	Meses					
		SET 20	OUT 20	NOV 20	DEZ 20	JAN 21	FEV 21
1	Publicação TdR						
2	Avaliação das propostas e seleção						
3	Formalização do contrato						
4	Entrega Produto 1						
5	Entrega Produto 2						
6	Entrega Produto 3 e 4						
7	Encerramento do contrato						

8. Submissão de propostas

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo 4 (quatro) documentos, a saber:

- Documento 1: Portfólio da instituição destacando os trabalhos correlatos ao perfil desejado. Anexar lista dos comprovantes das experiências em projetos socioambientais com foco em restauração, especialmente na Amazônia;
- Documento 2: Currículo da equipe envolvida, destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. Anexar documentos que



comproven as experiências em restauração, especialmente na Amazônia, assim como publicações;

- c) Documento 3: Proposta técnica, descrevendo detalhadamente as atividades a serem executadas e o cronograma para as entregas.;
- d) Documento 4: Proposta financeira, apresentando orçamento detalhado dos serviços, em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais.

Todas as despesas necessárias para viagens indispensáveis ao desenvolvimento das atividades com transporte aéreo, terrestre, fluvial, alimentação e hospedagem, assim como materiais e insumos para as reuniões e consultas, serão por conta do contratante e necessariamente com tetos estabelecidos e acordados previamente. O uso e prestação de conta dos recursos financeiros pela contratada durante as viagens seguirão pleno acordo com a política institucional da CI-Brasil.

Para as passagens aéreas e hospedagens, a CI-Brasil será responsável pela emissão direta. Para os custos com alimentação, transportes terrestres e fluviais não haverá adiantamentos de recursos financeiros a contratada. A contratada seguindo a política de viagem da CI-Brasil fará apresentação dos devidos comprovantes após a viagem e a CI-Brasil efetuará reembolso. Importante ressaltar que despesas sem o devido comprovante ou em divergência com a política de viagem da CI-Brasil não serão reembolsadas.

Os documentos (1, 2, 3 e 4) deverão ser encaminhados de forma organizada por pasta e os anexos dos Documentos 1 e 2 devem estar organizados de forma clara aos critérios que comprova de acordo com a Tabela 3.

Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os 04 (quatro) documentos supracitados no presente item (8) deste Termo de Referência.

Os documentos (1, 2, 3 e 4 deste item 8 do presente TdR 075-2020) deverão ser enviados por e-mail para compras@conservation.org com cópia para alianca.restauracao.amazonia@gmail.com até as 23h59 do dia 05 de outubro de 2020 com o assunto TDR 075-2020 “CONSULTORIA PROTOCOLO RESTAURAÇÃO”.

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TDR 075-2020 deverão ser enviados por e-mail para alianca.restauracao.amazonia@gmail.com.

9. Seleção

As avaliações das propostas apresentadas pelos interessados serão por meio de critérios determinados. Na tabela 3 seguem os critérios.

Tabela 3 – Critérios e pontuações para seleção de proposta

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	AVALIAÇÃO		Observações
		Mínimo	Máximo	
Número de projetos no portfólio da instituição que comprovem experiência em restauração, especialmente na Amazônia	20	Mínimo 5 5 pontos	A partir de 20 20 pontos	1 ponto por projeto
Número de projetos no currículo do profissional responsável e equipe envolvida que comprovem experiência com organização de eventos e coordenação de processos com múltiplas partes interessadas*	20	Mínimo 5 5 pontos	A partir de 20 20 pontos	1 ponto por projeto
Proposta técnica apresentada	60			

* caso a equipe indicada (ou parte dela) não seja do quadro da instituição, deve-se incluir uma “declaração de anuência” à proposta.

As avaliações das propostas técnicas seguirão o seguinte critério:

-Qualidade da proposta técnica, justificativa porque a instituição está habilitada, metodologia proposta e cronograma abrangendo todas as entregas do Termo de Referência com a descrição de todas as etapas/atividades que serão executadas para produzir as entregas e alcançar os objetivos/resultados conforme o Termo de Referência. A narrativa das etapas/atividades está clara e coerente com o processo participativo e as entregas previstas?

-A atribuição das pontuações às propostas técnicas será conforme os critérios da tabela 4:

Tabela 4 – Critérios para atribuição das pontuações às propostas técnicas elegíveis para seleção de consultoria

Critérios	Evidência	Pontos
Excelente	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	60
Bom	Boa evidência da capacidade para atender os requisitos	40
Satisfatório	Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos	20
Insuficiente	Evidência marginalmente fraca da capacidade para atender os requisitos	0

O orçamento dos serviços apresentados na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado como critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as melhores propostas apresentadas.

A Aliança e a CI-Brasil privilegiam a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue a um consenso será optado pela segunda melhor proposta.

Poderá ocorrer uma fase de entrevistas as instituições pré-selecionadas.